



PORTARIA 020 DE 29/01/2026

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO DA FACELEI NO PERÍODO DE 02 A 06 DE FEVEREIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Presidente Interina da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 0057/2026 de 14/01/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer horário especial de funcionamento da Fundação Faceli no período e horário abaixo discriminado, da seguinte forma:

De 02 a 06 de fevereiro de 2026 – Horário de funcionamento de 7h às 19h.

Art. 2º - Os setores devem se adequar para que todos os servidores possam cumprir a carga horária prevista no seu respectivo contrato de trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

(Original assinado)
Cristina Giovanelli Biancardi
Presidente Interina - Decreto nº 0057/2026

